

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
20 de Abril de 2018 - Sexta-feira  
Circulação: 25.04.2018 às 14:30h  
Exemplar com 48 páginas  
Nº 6665

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 2.330 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância no Estado do Amapá em atenção à especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana, em consonância com o Estatuto da criança e do adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou setenta e dois (72) meses de vida da criança.

Art. 3º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação das crianças;

V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento de

VI - adotar uma abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - promover a formação de uma cultura de proteção e promoção da criança, com o apoio dos meios de comunicação social.

Parágrafo único. A participação da criança na formulação de políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção frente a toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Art. 5º A Política Estadual Integrada para a primeira infância será formulada e implementada pela abordagem e coordenação intersetorial, que articula as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

Art. 6º VETADO

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

Art. 7º VETADO

Parágrafo único. VETADO

Art. 8º As políticas para a primeira infância serão articuladas com as instituições de formação profissional, visando à adequação dos cursos às características e necessidades das crianças e à formação de profissionais qualificados, para possibilitar a expansão com qualidade dos diversos serviços.

Art. 9º Os profissionais que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância terão acesso garantido e prioritário à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, em programas que contemplem, entre outros temas, a especificidade da primeira infância, a estratégia da intersetorialidade na promoção do desenvolvimento integral e a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança.

Art. 10. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados.

§ 1º VETADO

DATA: 10/05/2018		TURNO: MANHÃ
CLAS	NOME	SITUAÇÃO
446	TAYANE GAMA BARBOSA	APTO
448	YAN CARLOS RODRIGUES BRITO	APTO
450	FABILSON DA COSTA SILVA	APTO
453	LAURENE LOPES COUTINHO	APTO
454	JULIO FLAVIO FIGUEIREDO MARTINS	APTO
455	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	APTO
457	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO	APTO
458	GABRIELA TUMA ACHI GUIMARAES	APTO
459	WAGNER CARDOSO DE QUEIROZ	APTO
460	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
463	CAMILA LOUREIRO OLIVEIRA	APTO
464	RONAN BRAGA GOES	APTO
465	EVERTON VIANA REIS	APTO
467	FELIPE SILVA DOS SANTOS	APTO
468	DAIANA MIRANDA FURTADO	APTO
469	PAULA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	APTO
470	ADRIANE SANTOS NASCIMENTO	APTO
471	SAMUEL DOS SANTOS MIRANDA	APTO
472	JOSUE PAULINO DE LIMA NETO	APTO
473	ALANA LETICIA CARVALHO RIBEIRO	APTO
474	NELSON ARNALDO PARENTE	APTO
475	LEONILDO SANTOS DE SOUZA	APTO
479	ADRIELSON PEREIRA MELO SOARES	APTO
482	ALAN SERGIO DE OLIVEIRA POSSA	APTO
483	LUIS OTAVIO DE JESUS FELIX	APTO
484	DANIEL BARBOSA SARAIVA	APTO
485	NATALIA MONTEIRO SILVA	APTO
486	JUCILENE COSTA MALHEIROS	APTO
488	RILTON GIOVANE DIAS DE FREITAS	APTO
489	HUGO LEONARDO NASCIMENTO PEDREIRO	APTO
490	ERISON ALFAJA BARBOSA	APTO
491	DAIANE PANTOJA TRINDADE DA SILVA	APTO
494	WORLEM DA SILVA SOUZA	APTO
495	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	APTO
496	LUCAS GOMES MENDES	APTO
497	KEYLA CANANDA PIZCANCO MILHOMEM	APTO
499	LAYANA MENDES ARAUJO	APTO
500	TATIANE BORGES DAS NEVES	APTO
502	ICARO BRUNO DA PAZ OLIVEIRA	APTO
503	DYELLY COELHO DOS REIS	APTO
504	HUGO MACIEL MOREIRA GUEVARA	APTO
507	WESLEY DOS SANTOS ESTRAO	APTO
508	RENATO DE SOUSA SILVA	APTO
510	GUSTAVO LIMA SANTOS	APTO
512	MARINELSON GAMA BARBOSA	APTO
514	JOSÉ EDINALDO SANTOS DE BRITO	APTO
515	ANTONIO AMORIM SILVA	APTO
516	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	APTO
517	PABLO SOARES	APTO
518	ELIVELTON INAJOSA DA SILVA	APTO
519	ELI VIANA LEITE	APTO
520	JOSÉ PAULO VIANA DE OLIVEIRA	APTO
521	SAIRA PERES MELO	APTO
522	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	APTO
526	ISABELA COSTA NERY	APTO
528	BRANDON SANTA ROSA PESSOA	APTO
530	JAMAIRA MICHELE DA SILVA DE CARVALHO	APTO
531	PEDRO VITTORE DE BRITO E SILVA	APTO
533	ROMARIO DE PAULO LIMA	APTO
535	IVANA BRITO DOS REIS SILVA	APTO
DATA: 10/05/2018		TURNO: TARDE
CLAS	NOME	SITUAÇÃO
536	PAULO TRAJANO FEITOZA RODRIGUES	APTO
538	FLAVIA LAYANA PIMENTEL COUTINHO	APTO
539	SABRYNNE GOES PARENTE COLARES	APTO
642	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	APTO
543	EDER LUIS LIMA NERI	APTO
647	FRANCINOR DA SILVA MELO	APTO
548	FELIPE RAFAEL MOREIRA	APTO
549	IGOR FERREIRA JORGE	APTO
550	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	APTO
552	EMANUEL VITOR BELO AMARAL	APTO
555	WYLLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
556	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	APTO
557	HEIDELANNA CILIBELLY DA SILVA BACELAR	APTO
560	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	APTO
562	ADCLEY MATOS DE FREITAS	APTO
565	FABIOLA MARIA GUEDES BAIA	APTO
567	MARCUS LUCCIANO CORTES ANTUNES	APTO
569	JADY COSTA DE ASSIS	APTO
570	JONY PATRICK FERREIRA MACIEL	APTO
571	PEDRO RENATO DO NASCIMENTO MONTE	APTO
573	ANDERSON DA GAMA BARBOSA	APTO
574	LEONIDAS CORREA CARDOSO	APTO
575	FRANCISCA CLAUDIANA COSTA QUEIROZ	APTO
576	FABRICIO BARBOSA FERREIRA	APTO
678	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	APTO
581	CARLA LUCILETE SILVA AGUIAR	APTO
583	DIEGO CONCEICAO DE SOUZA	APTO
585	GABRIEL DIAS MONTEIRO	APTO
587	GABRIEL FRANCA COSTA	APTO
588	ANDREZA COSTA CORDEIRO	APTO
590	CARLOS SENA FERREIRA	APTO
592	UALAN QUARESMA LEMOS	APTO

PORTARIA Nº 001/2018 – CSA/SEAD

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação-CSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 037/2018

Avaliação – CSA, responsável pelo recebimento, processamento e deliberação acerca do pleito de inclusão dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA nos quadros do Governo do Estado do

nº 6626, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional nº 55, de 03 de maio de 2017, que inseriu na Constituição do Estado do

Considerando a aprovação da Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017, que regulamentou a Emenda Constitucional Estadual nº 55 de 03 de maio de 2017;

Considerando ainda, a publicação do Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018, que regulamentou a Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar dos processos referentes à Opção pela Inclusão em Quadro de Cargos em Extinção da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - Os empregados que tiveram seus processos DEFERIDOS deverão comparecer no local, dias e horários abaixo

assinalados, obedecendo à ordem de Atendimento preestabelecida em cronograma:

**I - Do Local, Data e Horário**

Local:	Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Posto de Atendimento	CEA
Data:	25 a 27/04/2018
Endereço:	Av. FAB nº 087, Centro Administrativo-Macapá/AP
Horário:	08h às 12h e 14h às 18h

**II - Do Cronograma de Atendimento**

Dias	Servidores com Iniciais
25/04/2018 (quarta-feira)	A a F

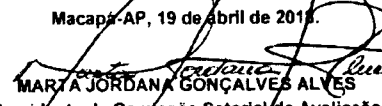
26/04/2018 (quinta-feira)	G a M
27/04/2018 (sexta-feira)	N a Z

Art. 3º - Os empregados que tiveram seus processos INDEFERIDOS, deverão interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, direcionado à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme dispõe o artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Os prazos iniciam sua contagem a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

  
**MARIA JORDANA GONÇALVES ALVES**  
 Presidente da Comissão Setorial de Avaliação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/2018 - CSA/SEAD**

PROCESSOS DEFERIDOS	
Nome	Processo
ADENILSON MATOS CARDOZO	314.85666/2018
ADILSON MOTA DE SOUZA	314.85785/2018
ADILSON RAMOS CASTRO	314.85793/2018
ADRIANA DE LIMA SANTOS	314.87518/2018
ALBENICO BRASIL CALDAS	314.85934/2018
ALBERTO MAX ALMEIDA DOS SANTOS	314.85885/2018
ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA	314.86320/2018
ALCIONE SILVA DE SOUZA	314.87802/2018
ALCIR DE CABRAL DA SILVA	314.85899/2018
ALCIR RONALDO MENDES DE JESUS	314.87795/2018
ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	314.86188/2018
ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO	314.86522/2018
ALNIR LIMA DOS SANTOS	314.87780/2018
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA	314.85634/2018
ANA CLEIDE MENEZES DA SILVA	314.87809/2018
ANA CRISTINA RAMOS GUEDES	314.85537/2018
ANDRE CORREA DOS SANTOS	314.85662/2018
ANDRE SOARES DE ALFAIA	314.85640/2018
ANDREZA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA	314.86049/2018
ANISIO DOS SANTOS FIGUEIRA	314.86060/2018
ANTONIO AMORIM MONTEIRO	314.87579/2018
ANTÔNIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA	314.85529/2018
ANTONIO RICARDO COSTA PINTO	314.85593/2018
ARLEY NILSON FIGUEIREDO VAZ	314.86986/2018
ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA	314.85778/2018
AUDREY REGISON DOS SANTOS CARDOSO	314.87645/2018
AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA	314.76003/2018
AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA	314.87512/2018
BENIELLY PEDRADO SERRA DE LIMA	314.87630/2018
CARLA GUIMARAES DE LIMA	314.85905/2018
CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA	314.87615/2018
CASSIO BARROS DA CUNHA	314.87667/2018
CASSIO CRUZ MOUTINHO	314.87688/2018
CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO	314.76014/2018
CHARLES DA FONSECA COSTA	314.86435/2018
CHARLES RICARDO FERREIRA REIS	314.86169/2018
CHARLES SANTOS AGUIAR	314.86241/2018
CHIARA NALONY TOMAZ DO CARMO	314.79978/2018
CICERO LIEBERTHIS AIRES DE OLIVEIRA	314.86479/2018

CLEITON REZENDE ALVES	314.87608/2018
DANIEL BRAGA DE ARAÚJO	314.85653/2018
DANIEL SARGES DE MORAES	314.85937/2018
DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	314.87479/2018
DENILSON BRAGA DE ARAÚJO	314.85657/2018
DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA	314.86977/2018
DIEGO MENDES DOS SANTOS	314.87792/2018
DIEGO NONATO CASTRO GOMES	314.85677/2018
DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	314.87776/2018
DUVAL TOMAZ DE BRITO	314.87653/2018
EDICLEI PEREIRA DE SOUZA	314.87770/2018
EDILSON DE BRITO MENDES	314.86313/2018
EDINAILSON CARDOSO GONÇALVES	314.85609/2018
EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	314.86039/2018
EDMILSON DOS SANTOS LOBATO	314.86949/2018
EDMUNDO ELIUÇÃO DE SOUZA PINHEIRO	314.75987/2018
EDSON ARI COELHO DE SOUZA	314.86002/2018
EDSON DA SILVA SADALA	314.85849/2018
EDUARDO DIAS DE SOUZA	314.87838/2018
EDVAN COELHO DE SOUZA	314.85689/2018
EIDSON PAES DA SILVA	314.85570/2018
ELAINE DE SOUZA SANTOS	314.77078/2018
ELIELCLES LEAL DA SILVA	314.79921/2018
ELIELSON DIAS FIDELIS	314.85812/2018
ELINALDO LIMA VARELA	314.85671/2018
ELINO DE MIRANDA MONTEIRO	314.86174/2018
ELISSANDRO GAMA ALMEIDA	314.86491/2018
ELIVALDO GONÇALVES RIBEIRO	314.86019/2018
ELIZEU ROSA DE ALMEIDA	314.86951/2018
ELSON ALVES DE LIMA	314.87848/2018
ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	314.86529/2018
EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO	314.85701/2018
ERICK LOBATO MUNIZ	314.87649/2018
ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA	314.85893/2018
EVA MARA NASCIMENTO BAIMA	314.85574/2018
EVELYN NEVES DOS SANTOS	314.86445/2018
EVERALDO VIANA DA SILVA	314.87800/2018
FABIO CARVALHO VERZOLA	314.79959/2018
FABIO MARCELO ALBARADO DAMASCENO	314.86548/2018
FABIOLA SOARES DE ALMEIDA	314.85795/2018
FERNANDO DE ARAUJO MONTEIRO	314.87496/2018
FERNANDO FERREIRA PANTOJA	314.85644/2018
FRANCILEIDE CARVALHO FERREIRA	314.85888/2018
FRANCISCO DE ASSIS VIANA E SILVA	314.87665/2018
FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	314.87569/2018
GABRIELA FERREIRA SANCHES	314.87531/2018
GENIVAN SOUSA BRITO	314.87525/2018

GERSON PEREIRA DE SOUSA	314.86179/2018
GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA	314.86159/2018
GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	314.87828/2018
GLAILSON BELARMINO GUEDES PEREIRA	314.85832/2018
GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA	314.87536/2018
GUILHERME DA SILVA BARROS	314.77088/2018
HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO	314.87659/2018
HELICIO LUIS SOUSA CAVALCANTE	314.85589/2018
ILSON GARCIA DA PENHA	314.85921/2018
INÁCIO CORREA MACIEL NETO	314.87816/2018
ISAIAS BENTO FERREIRA JUNIOR	314.85601/2018
IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	314.86477/2018
JAILSON DA SILVA MARTINS	314.86213/2018
JAIME SILVA SOUSA	314.85695/2018
JAIR FRANCISCO SILVESTRE	314.85558/2018
JAIRO PINTO DA SILVA	314.87636/2018
JASIEL DA SILVA BORGES	314.85925/2018
JEAN COSTA MALHEIROS	314.85856/2018
JEAN FREITAS MORAIS	314.87822/2018
JOACI COSTA AROUXA	314.85540/2018
JOALINE PÂMELA DO CARMO NASCIMENTO	314.86469/2018
JOÃO DERLON CARDOSO DE OLIVEIRA	314.85958/2018
JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS	314.87784/2018
JOÃO PAULO BELO DA COSTA	314.87786/2018
JOEL JOSINO ALVES	314.86461/2018
JOEL MARCO SARAIVA DE SOUSA	314.87841/2018
JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	314.79944/2018
JONATHAM DA SILVA COSTA	314.85809/2018
JORCILANDIA LIMA COSTA	314.85647/2018
JORGE EULSON VIANA SULLYVAN	314.86201/2018
JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS AMARAL	314.86975/2018
JOSÉ ANTONIO SOARES MENEZES	314.86230/2018
JOSÉ EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS	314.85543/2018
JOSÉ ELITON DE SOUSA BARBOSA	314.87472/2018
JOSÉ LUIZ FERNANDES DE SOUSA	314.86231/2018
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS NETO	314.86604/2018
JOSÉ TADEU DA COSTA MADEIRA	314.86953/2018
JOSIVALDO FERREIRA GOMES	314.86314/2018
JOSIVAN RODRIGUES GOMES	314.86484/2018
KLEIDSON DA SILVA PINTO	314.85699/2018
LEIDA DOS SANTOS FERREIRA	314.85891/2018
LELIANE COSTA DOS SANTOS	314.85718/2018
LEMI DE ALENCAR MARANHÃO FILHO	314.86225/2018
LIANY MONTEIRO FURTADO	314.85909/2018
LILIAN DA SILVA MEDEIROS	314.86976/2018
LUCAS RAMOS DE SOUSA	314.87623/2018
LUIZ ALBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA	314.87634/2018
LUIZ ANTONIO ALVES SILVA	314.85873/2018
LUIZ KAMBEL SOUZA SILVA	314.85877/2018
LUZIA DE FÁTIMA MORAES DA SILVA	314.75994/2018
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES	314.79935/2018
MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS	314.85615/2018
MANOEL NONATO DE ALMEIDA	314.85840/2018
MANOEL PEREIRA NETO	314.86053/2018
MARA RAMOS PACHECO	314.87811/2018
MARCELO DAMASCENO LOPES	314.87643/2018
MARCELO DE MELO BARBOSA	314.87820/2018
MARCELO FERREIRA GOMES	314.87832/2018
MARCELO LEITE MARINHO	314.86216/2018
MARCIO SILVA E SOUSA	314.85724/2018
MARCIONE BARROS DA CRUZ	314.86318/2018
MARCO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	314.85868/2018
MARCONDES BARBOSA DE OLIVEIRA	314.85561/2018
MARIA ALICE LIMA RODRIGUES	314.86987/2018
MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO	314.79963/2018
MARILENE ALEIXO SOUSA	314.79983/2018
MARILÚCIA SOUZA DE SANTANA	314.86979/2018
MARIVAN CORREA DE SOUSA	314.86316/2018

MAURO CESAR DA SILVA BASTOS	314.85584/2018
MAURO SÉRGIO BRITO DE VILHENA	314.86227/2018
MAURO SÉRGIO NUNES TRINDADE	314.86497/2018
MIQUEIAS MIRANDA MARQUES	314.86237/2018
MOISES MARTINS DE ALENCAR	314.76026/2018
MÔNICA LETÍCIA GAYA NEVES	314.85729/2018
NELDO DE ALMEIDA CARDOSO	314.85799/2018
NELIETE SENADO PEREIRA	314.87587/2018
NELMA LIMA DE SOUSA	314.85739/2018
NILDO MONTEIRO MACIEL	314.86973/2018
ODIVAN SOARES VIANA	314.85587/2018
OTONIEL AMORAS DE ARAÚJO	314/86440/2018
OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	314.87619/2018
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	314.86030/2018
PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES	314.85714/2018
PAULO ROGÉRIO DE SOUSA PEREIRA	314.87686/2018
PEDRO CAVALCANTE NUNES	314.79952/2018
PEDRO COELHO SANTOS	314.86955/2018
PEDRO HENRIQUE MAIA COSTA	314.87682/2018
PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO	314.85597/2018
PEDRO PAULO ARAUJO SANTOS	314.87596/2018
PEDRO PEREIRA DAMASCENO NETO	314.85704/2018
RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA	314.76012/2018
RAFAEL CAMPOS DA SILVA	314.86981/2018
RAIMUNDA ELIENE PEREIRA DIAS	314.85709/2018
RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA	314.86006/2018
RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA	314.86556/2018
RAINNER RIBEIRO AZEVEDO	314.87827/2018
RANIERE RODRIGUES LETTE	314.85917/2018
RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO	314.86322/2018
ROBERTA VIANA FREITAS DA SILVA	314.79947/2018

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	314.86988/2018
ROMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA	314.85566/2018
RONALDO BRITO AMANAJÁS	314.85911/2018
RUDENILSON DE SOUZA PANTOJA	314.86012/2018
SANDRO FABIO FERNANDES FREIRE	314.76022/2018
SERGIOMAR SALES BAIMA JUNIOR	314.86154/2018
SILVIA DE SOUZA MACIEL	314.86985/2018
SIMONE RAMOS FARIAS	314.86423/2018
SUZANE DE SOUZA VILHENA	314.79988/2018
THALISSON XIMENES PEDROSO	314.87543/2018
UDSON QUINTELA DOS SANTOS	314.87691/2018
VALDEMIR FILGUEIRA MENEZES	314.87801/2018
VALDIRENE NERES DE SOUSA PINHEIRO	314.85577/2018
VANUZA GOMES E SILVA	314.87486/2018
VITÓRIA CAROLINA DE LIMA GURGEL	314.75999/2018
WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA	314.87604/2018
WANDRY MOURA LOBATO	314.87790/2018
WILLIAM DE SOUSA FERREIRA	314.85533/2018
WILSON OLIVEIRA MONTEIRO	314.86203/2018
WODISON LOPES SILVA	314.85580/2018
YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM	314.76020/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS	
Nome	Processo
ARTHUR DE SOUZA COLARES	314.85552/2018
BEATRIZ GOMES LAZAME MATOS	314.85902/2018
EMERSON CRISTIAN DE AQUINO	314.85836/2018
FRANCILDO DA CONCEIÇÃO MAUÉS RODRIGUES	314.85864/2018
GLADILSON SIMAS ARAUJO	314.85818/2018
JOÃO DA SILVA ARAÚJO	314.86426/2018
JORGENAVE MENDES BARBOSA	314.86208/2018
LEONARDO MAIA PINHEIRO	314.86023/2018
MARCONI ANDRADE CRUZ	314.85734/2018
NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO	314.85192/2018
VALQUIRIA FONSECA DE SOUZA MALDONADO COSTA	314.85548/2018

## PORTARIA Nº 328/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.81235/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Neoclilde Brito dos Reis Duarte, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 057857-6, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) IAPEN, nos períodos de 01/06 a 29/08/2018, referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013.

Macapá-AP, em 20 de abril de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 329/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Monica Marta de Carvalho  
Avelino

CARGO : Farmacêutico

MATRÍCULA : 089833-3

QUINQUÊNIO : 20/03/2007 a 19/03/2012

PERÍODO(S) : 04/06 a 02/08 e

03/10 a 01/11/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.98177/18

SERVIDOR(A) : Raimunda Vilmar Evangelista  
Lima

CARGO : Odontólogo

MATRÍCULA : 051759-3

QUINQUÊNIO : 01/07/2008 a 30/06/2013

PERÍODO(S) : 01/06 a 29/08/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.98214/18

SERVIDOR(A) : Weliton Barreto Lima

CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA : 033894-0

QUINQUÊNIO : 30/08/2011 a 29/08/2016

PERÍODO(S) : 01 a 30/06 e

01/09 a 30/10/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.98236/18

Macapá-AP, em 20 de abril de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

## Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2018-CPL/SEED

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em: 16/04/2018.

*Maria Goreth da Silva e Sousa*  
Secretária de Estado de Educação

PROCESSO nº 164.222152/2017-SEED/GEA.  
OBJETO: Pagamento da anuidade do exercício de 2017 ao CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED  
CNPJ: 02.705.176/0001-74  
VALOR ANUAL: R\$ 57.600,36 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos Reais e Trinta e Seis Centavos), quando da emissão do Boleto de Cobrança alusivo ao débito na respectiva anuidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da FONTE:107(SE)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – AÇÃO: 2375

JUSTIFICATIVA: Art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

*Priscila Almeida Braga Anjos*  
PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS  
PRESIDENTE CPL/SEED  
PORTARIA Nº 01592018-SEED

## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD06361 emitida em 20/04/2018, no valor R\$ 5.206,44 (Cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) à prestadora de serviço Rosa do Socorro Maia Pereira, correspondente ao Contrato nº 00102/2011 – SEED, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2017, conforme Termo de Reconhecimento de dívidas, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da E. E. Central do Maracá que atende a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E. E. São Miguel do Maracá para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

*Keuzange Moraes Baia*  
Keuzange Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 150/2018 – GEA

## Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo



COMUNICADO DE RESULTADO  
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2018-  
IBGH/UPA/AP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0005-46, qualificado como Organização Social pelo Estado do Amapá pelo Decreto nº 1580, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Processo Seletivo nº 009/2018-IBGH/UPA/AP, objetivando a aquisição de materiais diversos, utensílios e instrumentais, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Estacual Zona Sul de Macapá-AP, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 009/2018-IBGH/UPA/AP e seus Anexos, em conformidade com a regras estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH em parceria com a Secretaria de Estado de

nº 001/2017-GEA/SESA-AP

A Comissão Julgadora, nos termos do item 8.7, alínea "a" do edital, desclassificou a proposta por não apresentar os documentos passíveis de habilitação como também por não atender o prazo de entrega estipulado pelo edital para os itens 10, 11 e 12. Sendo que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 foram desertos. De modo que o certame foi julgado fracassado.

Goiana-GO, 20 de abril de 2018.

*Bruno Pereira Figueiredo*  
Bruno Pereira Figueiredo  
Presidente IBGH

COMUNICADO  
AVISO DE EDITAL

Processo Seletivo nº 011/2018-IBGH/UPA/AP  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0005-46, qualificado como Organização Social pelo Estado do Amapá pelo Decreto nº 1580/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, encontra-se aberto o Processo Seletivo nº 011/2018-IBGH/UPA/AP, objetivando a aquisição de materiais diversos, utensílios e instrumentais para atender as necessidades da UPA Estadual Zona Sul de Macapá. O Edital e anexos estão disponíveis no link: [www.upazonasuldemacapá.org.br](http://www.upazonasuldemacapá.org.br)

Goiana-GO, 20 de abril de 2018.

*Bruno Pereira Figueiredo*  
Bruno Pereira Figueiredo  
Presidente IBGH

## Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 029/2018-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de maio de 2009 e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

1. Criar a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 07/2018 com a empresa MEGA DENTAL IMPORT., EXPORT. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI-ME Para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, composta pelos servidores abaixo relacionados, a contar do dia 06 de abril de 2018.

ERICA MIRANDA, Matrícula nº 1088831.  
FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO, Matrícula nº 300150.  
ISALBERTO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 579548

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

*José Carlos Corrêa de Souza*  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018/UCC/SEJUSP  
Processo nº. 28580.318.2017-SEJUSP vinculado ao Termo de Referência nº 04/2016-CPP/SEJUSP e pregão eletrônico nº 02/2017-CPL/SEJUSP Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de saúde prisional, por meio do Núcleo de Execução e Acompanhamento para atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá – SEJUSP/AP e seus órgãos vinculados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, o valor total a ser pago à contratada será R\$ 6.809,68 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) o contrato terá sua vigência de acordo com TERMO DE GARANTIA que será de 12 (doze) meses) a contar do recebimento definitivo dos materiais especificados. Seguinte classificação: – Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 101 Data de assinatura do Contrato: 06/04/18  
Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI-ME, CNPJ/MF nº 25.341.162/0001-14 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ